

FATEC PRAIA GRANDE CALENÁRIO ACADÊMICO 1º SEMESTRE DE 2020 – PANDEMIA COVID

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Confraternização Universal - Feriado.

14 – Divulgação da 1ª lista de convocação de ingressantes - a partir das 13h (Mural da Secretária).
15 e 16 – Matrícula da 1ª lista de convocação de ingressantes, solicitação de aproveitamento de estudos e proficiência. Horário: das 10h às 13h e das 16h às 19h30.

17 – Divulgação da 2ª lista de convocação de ingressantes - das 13h às 20h (Mural da Secretária).
20 – Matrícula da 2ª lista de convocação de ingressantes, solicitação de aproveitamento de estudos e proficiência. Horário: das 13h às 19h30.

19 – 53º Aniversário de Praia Grande – Feriado Municipal.

22 a 29 – Rematrícula dos alunos veteranos – Via SIGA (EAD e Presencial).
30/01 a 04/02 – Solicitação de Ajuste de Matrícula pelo site fatecpg.edu.br.

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

01 – Início do semestre letivo

03 a 05 – Matrícula de vagas remanescentes e transferência, quando houver.

03 a 05 – SPAP - Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico/Reunião de Professores.
03 a 15 - Fase de ajuste de matrícula dos alunos que obtiveram Aproveitamento de Estudos – horário de atendimento da secretária.

06 – Início das aulas do 1º semestre letivo de 2020 (Presencial e EAD).

07 a 13 – Aplicação de Exames de Proficiência em Inglês e Espanhol.

13 – Prazo final de alterações de matrículas para acomodação de horários (Art. 33 do Regulamento).

14 – Matrícula de alunos especiais nas disciplinas em que houver vaga (Art. 33 do Regulamento).

20 – Cancelamento de alunos ingressantes com ausências injustificadas nas 2 primeiras semanas de aulas (Art. 36 Regulamento).

20 – Matrícula por ocasião de cancelamentos conforme previsto no Inciso I do Artigo 36 do Regulamento de Graduação (Art. 36 Regulamento).

07 – Prazo Final para erratas.

21 a 26 – Emenda de Carnaval/Cinzas – Não haverá aulas.

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 – Confirmação de rematrícula na Secretária.

11 – Fechamento do Sistema Acadêmico (Portaria CESU 09/2019).

13 - Colação Oficial de Grau dos formandos do 2º semestre de 2019.

16 a 21 - Atividades domiciliares COVID-19 (Memorando Circular CESU 04/2020).

17 – Coleta de dados estatísticos da CESU.

23/03 a 21/04 – Recesso Escolar COVID – 19 (Memorando Circular CESU 04/2020).

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

23/03 a 21/04 – Recesso Escolar COVID – 19 (Memorando Circular CESU 04/2020).

21 – Feriado Tiradentes.

22 a 30 – Período de capacitação docente e discente de forma remota.

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01 e 02 – Dia do Trabalho – Feriado – Não haverá aulas.

04 – Retorno das aulas de forma remota.

12 – Prazo final para desistência de disciplina (Art. 34 Regulamento).

25 - Não haverá aula - Antecipação do Feriado de 09 de julho (Lei 17.264/2020)

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02 – Prazo final para trancamento de matrícula, exceto para ingressantes (Art. 35 Regulamento).

11 a 13 – Emenda de Feriado/Corpus Christi – Não haverá aulas.

29 – Dia de São Pedro – Padroeiro da Cidade – Feriado Municipal – Não Haverá aula.

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

09 - Aula normal - Feriado antecipado (Lei 17.264/2020).

10 a 16 – Semana de Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC).

18 - Término das aulas do 1º semestre de 2020.

20 – Prazo final para entrega médias finais.

24 – Prazo final para solicitar revisão de notas (Art. 41 Regulamento).

29 – Divulgação resultados de revisão de notas/ Prazo final para erratas (Art. 41 Regulamento).

20 a 25 – Não haverá aulas – Recesso escolar.

20/07 a 15/08 – Período para reposições (para professores que não atingiram a carga horária definida no quadro de horas demonstrado abaixo) e para Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico (Reposições presenciais ocorrerão após liberação do Plano de Retorno Gradual pelo Governo do Estado).

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

06 a 10 – Rematricula de alunos veteranos.

06 a 10 - Período das Inscrições para vagas remanescentes e transferência.

10 a 15 – SPAP - Semana de Planejamento e Aperfeiçoamento Pedagógico/Reunião de Professores.

15 – Término do período de reposição de aulas.

17 – Início do 2º Semestre letivo de 2020 (online).

22 – Prazo máximo p/ aplicação de Exames de Proficiência c/ possibilidade de acomodação de matrícula (Art. 33 Regulamento).

22- Prazo final de matrículas para vagas remanescentes e transferências.

22 – Prazo final de alterações de matrículas para acomodação de horários (Art. 33 do Regulamento).

23 – Matrícula de alunos especiais nas disciplinas em que houver vaga (Art. 33 do Regulamento).

29 – Cancelamento de alunos ingressantes com ausências injustificadas nas 2 primeiras semanas de aulas (Art. 36 Regulamento).

31 – Matrícula por ocasião de cancelamentos conforme previsto no Inciso I do Artigo 36 do Regulamento de Graduação (Art. 36 Regulamento).

Dias letivos:

Semana	Dias Letivos						
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
2ª Feira	3	3	1	3	4	2	16
3ª Feira	3	3	1	4	5	2	18
4ª Feira	3	3	2	4	4	3	19
5ª Feira	4	3	2	4	3	2	18
6ª Feira	3	3	1	4	3	3	17
Sábado	4	3	1	4	3	3	18
TOTAL	20	18	08	23	22	15	106
Total: 106 dias letivos							

Observações:

- 1) Considerando o disposto no Memorando Circular CESU 04/2020 o período de 16 a 21 de março deverá ser lançado no SIGA como exercício domiciliar, o período de 23/03 a 21/04 será considerado como recesso escolar devido ao surto global de COVID-19.
- 2) Considerando a Deliberação CEE 177/2020, que dispõe sobre a reorganização do calendário escolar devido ao surto global de Coronavírus, as Fatecs poderão propor formas de realização de atividades escolares não presenciais, devendo computar as 800 (oitocentas) horas de atividade escolar obrigatória. Tais atividades consistem em cursos, oficinas, proposição de modelos e/ou protótipos, atividades de extensão, mediação de conflitos, estudos de caso, pesquisa de campo, participação em trabalhos voluntários, resolução de problemas, diagnósticos, dentre outras estratégias de ensino aprendizagem que permitam ao aluno a vivência extra sala de aula, podendo ser desenvolvidas em grupos ou individualmente.
- 3) A antecipação de feriados deverá atender as especificidades da legislação municipal de cada Fatec. Haverá possibilidade de um truncamento de matrículas para atender excepcionalidades devido a situação de pandemia. Será informado por meio de Memorando assim que aprovado.